



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARAÇU DE MINAS**

## **Diário Oficial**

### **Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)**

Taquaraçu de Minas-MG, 20 de setembro de 2021 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2021 | Nº LXII – Lei Municipal nº 853/2014.

#### **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE **TAQUARAÇU DE MINAS**

PREGÃO **ELETRÔNICO** Nº **040/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº **078/2021**

**IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

O Pregoeiro do Município de Taquaraçu de Minas, designado pela Portaria nº 21, de 13 de janeiro de 2021, no exercício de sua competência, tempestivamente, julga e responde a impugnação interposta pela empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com as seguintes razões de fato e de direito:

Requer a impugnante:

Diante do exposto, conclui-se que a Administração Pública tem o dever de atentar para os princípios que norteiam a concorrência pública, objetivando resguardar o interesse público e alterando o descritivo do equipamento com a finalidade de permitir a ampla participação, retirando as características que direcionam para uma ou outra marca. Afinal, o objetivo do certame é escolher a proposta que contenha o menor preço, dentre as condições de igualdade que prezam o princípio da isonomia.

Senhores Pregoeiro e demais membros da comissão de licitações desta prefeitura em que pese os fatos alegados e diante do que se podem observar solicitamos que os descritivos devem ser alterados, pois a manutenção do edital na forma que se encontra, continua a impedir a competitividade no certame, e deixa de fora produtos de qualidade igual ou superior ao que está sendo solicitado.

Face aos argumentos apresentados faz-se as seguintes considerações:

Considerando que as questões trazidas pela impugnante referem-se a questões **técnicas** relacionadas à descrição do objeto, para aclarar a situação a impugnação foi encaminhada Secretário Municipal de Saúde – Sr. Célio Marcolino da Fonseca, para análise e emissão de parecer, o que foi realizado nos seguintes termos:



## Diário Oficial

### Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 20 de setembro de 2021 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2021 | Nº LXII – Lei Municipal nº 853/2014.

Em um análise mais aprofundada dos questionamentos apresentados na impugnação em questão, entendemos que a especificação técnica deverá mantida sua totalidade, visto que de acordo com a análise técnica, necessidade da entidade requisitante, e ainda, pesquisas em manuais registrados na ANVISA, constatamos que mais de 03 empresas atendem integralmente as exigência editalícias.

Entendemos que tais exigências não ferem o princípio de igualdade, da competitividade, visto que mais empresa no mercado atendem ao descritivo do edital

Portanto, de acordo com o parecer técnico emitido por quem detém conhecimento do objeto a descrição do objeto deverá ser mantida.

Pelas razões expendidas, decido conhecer da impugnação, para no mérito, negar-lhe provimento, com fulcro no parecer técnico apresentado pelo setor requisitante.

Taquaraçu de Minas, 20 de setembro de 2021.

---

Paloma Aparecida Marques Fernandes  
PREGOEIRA

---

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL O Município de Taquaraçu de Minas, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Processo Licitatório n.º 078/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 40/2021, a RETIFICAÇÃO do Edital com a alteração da descrição dos itens da licitação e alteração da data de abertura para o dia 05/10/2021 às 09:00h. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Dr. Tancredo Neves, 225, centro, ou pelo telefone (31) 3684-1111 > Taquaraçu de Minas/MG, 20/09/2021 – Célio Marcolino da Fonseca – Secretário Municipal de Saúde.

---



## Diário Oficial

### Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 20 de setembro de 2021 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2021 | Nº LXII – Lei Municipal nº 853/2014.

#### TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Taquaraçu de Minas, através de seu Prefeito Municipal, torna público que aderiu como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 021/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 007/2021, Pregão Presencial para registro de preços nº 006/2021, do Município de Inhaúma para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos para a frota de veículos da Administração Pública Municipal, conforme descrito abaixo:

**Empresa Contratada:** MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 32.504.115/0001-00, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Linha Leve Fiat	R\$ 120.000,00	40%
02	Linha Leve Renaut	R\$ 20.000,00	40%
03	Linha Motocicletas	R\$ 20.000,00	40%
04	Linha VW – Kombi e Ônibus	R\$ 80.000,00	40%
05	Linha MBB – Caminhões e ônibus	R\$ 100.000,00	40%
06	Linha Marcopolo/Volare – Ônibus	R\$ 40.000,00	40%
07	Linha Iveco – Ônibus, Micro-ônibus, Caminhão	R\$ 50.000,00	40%
08	Linha Fiat- Van	R\$ 20.000,00	40%
09	Linha Tratores e Máquinas Agrícolas	R\$ 200.000,00	40%

Taquaraçu de Minas, 20 de setembro de 2021.

---

Marcílio Bezerra da Cruz  
Prefeito Municipal

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARAÇU DE MINAS**

## **Diário Oficial**

### **Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)**

Taquaraçu de Minas-MG, 20 de setembro de 2021 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2021 | Nº LXII – Lei Municipal nº 853/2014.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Taquaraçu de Minas-MG

**CONTRATADA:** MPW COMERCIAL LTDA  
**CNPJ:** 00.881.787/0001-48

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e de Consumo Diversos, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Taquaraçu de Minas.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
403	02.06.01.04.122.0001.2050	3.3.90.30.00	101

**VALOR:** R\$ 11.785,80 (onze mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 20/09/2021 à 19/10/2021

**ASSINATURA:** 20/09/2021

---